



Prefeitura Municipal de Arapiraca

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



LEI Nº 1.560, de 06 de junho de 1988.

-Cria o Dia Municipal da Mulher.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica criado o Dia Municipal da Mulher, que será comemorado no 4º (quarto) domingo do mês de maio de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 06 dias do mês de junho de 1988.


Severino Barboza Leão
Prefeito


Demuriez Leão Barboza
Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 06 dias do mês de junho de 1988.


Lúcia Maria Bezerra
Chefe da Divisão de Serviços Gerais



Administração **SEVERINO LEÃO**

"Por amor à terra"